

PROJETO DE LEI Nº 044/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 09/08/2024
ALB
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua Jaime Avelino Policarpo, no Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

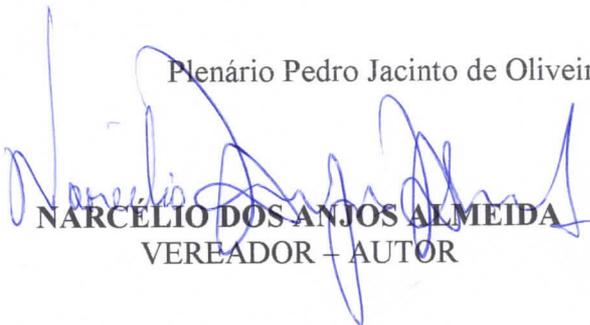
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Jaime Avelino Policarpo** a via que se inicia na Avenida Francisco José Araújo da Silva, no início do calçamento, estendendo-se até o cemitério, situado no Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de agosto de 2024.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 06/08/2024
Servidor: ALB
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26/08/2024
ALB
Presidente

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2024

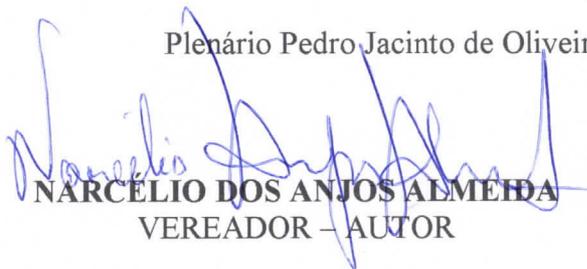
Autoria: Narcélio dos Anjos Almeida

Jaime Avelino Policarpo nasceu em Itapipoca, Ceará, no dia 6 de outubro de 1939, filho do casal Avelino Policarpo do Nascimento e Maria José Filha. Residiu sua vida inteira em Mosquito, Amontada. Casou-se com Geralda Teixeira Policarpo, com quem teve três filhos. Um homem de fé, que sempre pensava no povo, foi uma pessoa prestativa na comunidade e teve sua história marcada por revolução junto às igrejas e às Cáritas Diocesanas.

Serviu por alguns anos como ministro da Eucaristia, sempre ajudando os mais necessitados. Em vida, foi um grande representante de sua comunidade. Senhor Jaime era dono de terras em Mosquito e, com o objetivo de que o distrito tivesse crescimento, fosse popularizado e ainda mais reconhecido, vendeu parte delas.

Sua história é admirável, merecendo ser reconhecida e mantendo viva a sua memória, que até hoje é lembrado como exemplo de honestidade, respeito, coragem e fé. Senhor Jaime veio a falecer no dia 14 de janeiro de 2016, de causas naturais, após alguns meses acamado.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de agosto de 2024.



NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR